



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Tupanci do Sul**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

O **MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL, TORNA PÚBLICO** que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende dispensar licitação para aquisição Tubos de concreto armado, com orçamento proposto de até R\$ **20.240,00** (vinte mil duzentos e quarenta reais) ,desta forma, de acordo com as disposições do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14133, manifesta o interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados em até três dias úteis desta publicação. Conforme segue.

Item	Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	20	UND	TUBOS DE CONCRETO 600 MM COM MALHA (ARMADO)		
2	20	UND	TUBOS DE CONCRETO 800 MM COM MALHA (ARMADO)		
3	20	UND	TUBOS DE CONCRETO 1000 MM COM MALHA (ARMADO)		
<b>TOTAL</b>					<b>20.682,00</b>

Todos os tubos deverão ter encaixe M/F (macho/fêmea) e ter um metro de Comprimento.

Todos os tubos deverão obedecer as Normas Técnicas de Fabricação, especialmente a NBR 8890/2007 (Norma de Tubo de Concreto de Seção Circular para águas pluviais e esgotos sanitários) e errata 1:2008.

Os tubos com defeitos de fabricação tais como trincas, fissuras e outros inconvenientes que comprometam o seu uso, não serão aceitos, sendo os mesmos devolvidos para que o fornecedor providencie sua substituição.

Os tubos deverão ser entregues “descarregados” e as entregas deverão ser feitas somente nos horários de expediente da Prefeitura Municipal das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17horas, livres de frete e descarga. O início da entrega dos produtos será em prazo não superior a 3 dias, após a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Viação.

Os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail : [licita@tupancidosul.rs.gov.br](mailto:licita@tupancidosul.rs.gov.br) -informações 54-984226449- [www.tupancidosul.rs.gov.br](http://www.tupancidosul.rs.gov.br) –

Em 11 de janeiro de 2025

**FERNANDO LUIS FAVRETTO,**  
PREFEITO MUNICIPAL